



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2647/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a remoção do ar condicionado da sala do berçário 1 e o fechamento da janela no Centro de Educação Infantil (CEI) Prof. Manoel Ferreira de Miranda, localizado na Rua Orlandina Amália Pires, nº 245.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é crucial para garantir a segurança, o conforto e a saúde dos bebês e da equipe que atua neste espaço. A utilização de ar condicionado em ambientes com bebês, especialmente em berçários, pode ser prejudicial à saúde. A circulação do ar frio e seco pode ressecar as vias respiratórias dos lactentes, tornando-os mais suscetíveis a problemas como resfriados, gripes, bronquiolites e alergias. A manutenção inadequada do aparelho também pode levar à proliferação de ácaros e fungos, comprometendo a qualidade do ar. Para bebês, é fundamental um ambiente com temperatura estável e agradável, sem grandes oscilações ou correntes de ar diretas. O controle da temperatura por meio de ventilação natural (quando possível) ou aquecimento suave, sem o uso de ar condicionado, é mais recomendado para a saúde respiratória e o bem-estar geral dos pequenos.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD